



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1400, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1552583) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1552583) do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000019998-00**,

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Membro deste Poder, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício 2018**, a serem usufruídas no período de **30/04/2024 a 14/05/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - EJUD

EDITAL nº 03/2024

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD/TJAM) torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cezar Luiz Bandiera, Diretor da EJUD/TJAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 237, de 1º de Dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos(as) magistrados (as) e servidores (as) interessados (as), que, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, estarão abertas, de acordo com as regras constantes deste edital, as inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia - Turma I, a ser realizado no ambiente acadêmico da EJUD- TJAM, na sede central no Centro Administrativo Desembargador José Jesus F. Lopes e na subsele situada no Fórum Henoch Reis.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia tem como objetivo capacitar agentes públicos para atuar na gestão de processos de melhoria da prestação jurisdicional, incluindo facilitação do acesso à Justiça.

1.2 O Curso será composto por módulos, conforme descrito a seguir:

EIXO 1	DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA
Estado, Justiça, Políticas Públicas e Judiciárias	Formação e Desafios do Estado Brasileiro	Obrigatória	30h
Estado, Justiça, Políticas Públicas e Judiciárias	Controle judicial de políticas públicas	Obrigatória	30h
Estado, Justiça, Políticas Públicas e Judiciárias	Políticas Judiciárias e acesso à Justiça	Obrigatória	30h
Estado, Justiça, Políticas Públicas e Judiciárias	Inovação no setor público	Obrigatória	30h

EIXO 2	DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA
Prestação Jurisdicional na Amazônia	Planejamento e gestão de desempenho e riscos	Obrigatória	30h



Prestação Jurisdicional na Amazônia	Desafios na prestação jurisdicional na Amazônia	Obrigatória	30h
Prestação Jurisdicional na Amazônia	Gestão orçamentária	Obrigatória	30h
Prestação Jurisdicional na Amazônia	Tópicos Especiais em Prestação Jurisdicional na Amazônia	Optativa	15h

EIXO 3	DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA
Gestão pública e dimensões estratégicas	Liderança e gestão estratégica de pessoas	Obrigatória	30h
Gestão pública e dimensões estratégicas	Transformação Digital e Accountability Democrático	Obrigatória	30h
Gestão pública e dimensões estratégicas	Justiça multiportas e métodos autocompositivos de solução de conflitos	Optativa	15h
Gestão pública e dimensões estratégicas	Tópicos Especiais em atendimento a crianças e adolescentes	Optativa	15h
Gestão pública e dimensões estratégicas	Tópicos Especiais em Gênero e Diversidade na Amazônia	Optativa	15h

EIXO 4	DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA
Laboratório Básico	Gestão pública baseada em Evidências	Obrigatória	15h
Laboratório Básico	Inovação e valor público	Obrigatória	15h
Laboratório Básico	Atenção psicossocial e direitos humanos.	Obrigatória	15h
Laboratório Prático Avançado	Gestão e políticas judiciárias	Obrigatória	15h
Laboratório Prático Avançado	Inovação e valor público	Obrigatória	15h
Laboratório Prático Avançado	Atenção psicossocial e direitos humanos.	Obrigatória	15h

EIXO 5	DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA
Trabalho de Conclusão de Curso	Pesquisa supervisionada	Obrigatória	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	Redação científica	Obrigatória	30h

1.3 O procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados cujo título seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

II. DAS VAGAS

2.1 Serão 41 (quarenta e uma) vagas ofertadas aos magistrados, servidores, comissionados e funcionários públicos cedidos ao TJAM, que estejam vinculados e em exercício de trabalho regular nesta Corte; e 09 (nove) vagas oferecidas aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-11), Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-AM), Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM), Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB), Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) e Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE-AM).

2.2 - Considerando a publicação da lei estadual no 5.296/2020, serão destinadas para cotas 20% do total de vagas definidas no item 2.1 para as pessoas com deficiência (PcD), o que corresponde a 10 (dez) vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência;

2.3- Das 50 vagas oferecidas, 03 (três) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros – pretos ou pardos - e 03 (três) para candidatos que se autodeclararem indígenas;

2.4 - Das 50 vagas oferecidas, 05 (cinco) vagas serão destinadas aos candidatos graduados em instituições públicas sediadas nos municípios do interior do estado do Amazonas;

2.5 - Das 50 vagas oferecidas, 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararem pessoa trans;

2.6 - Das 50 vagas oferecidas, 02 (duas) serão destinadas às candidatas mães de crianças de 0 a 3 anos, e 01 (uma) vaga será às candidatas mães de crianças de 04 a 05 anos;

2.7 -Das 50 vagas oferecidas, 24 (vinte e quatro) vagas serão destinadas aos candidatos em ampla concorrência.

2.8. Os candidatos cotistas autodeclarados negros – pretos e pardos, pessoas trans, indígenas, pessoas com deficiência e mães de crianças de 0 a 5 anos, bem como graduados no interior do Amazonas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção (item IV), bem como dos demais critérios estabelecidos neste Edital.

2.9. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo. Os cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo.

2.10. Não havendo candidatos cotistas aprovados, as vagas reservadas ficarão disponibilizadas para a categoria de ampla concorrência.

2.11. Caberá à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Amazonas conduzir a análise e avaliação dos documentos de autodeclaração, incluindo os comprovantes, quando aplicável, bem como realizar todos os procedimentos cabíveis ao processo de heteroidentificação complementar dos candidatos negros - pretos ou pardos; e indígenas.



2.12. Serão encaminhados à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Amazonas apenas os documentos relativos aos candidatos aprovados e classificados, pela Comissão Examinadora, dentro das vagas previstas.

2.13. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato ficará sujeito à eliminação do processo seletivo ou cancelamento da matrícula/diploma, se posterior ao resultado final, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.14 A Escola se reserva ao direito de não iniciar o Curso, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições estarão abertas no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, através do link <https://forms.gle/d3LDGxmKgMjXVz7v7>

3.4 Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico informado no item 3.3, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

a) Diploma de graduação;

b) Histórico Escolar da Graduação;

c) CPF;

d) RG (frente e verso);

e) Fotografia 3x4;

f) Comprovante de residência atual;

g) Comprovante de vínculo com a instituição de origem (ex: declaração emitida por Secretaria de Gestão de Pessoas ou similar; contracheque do último mês vigente)

h) optantes pelas vagas de cotas precisam enviar formulário de autodeclaração (ANEXOS I, II, III, IV e V);

i) optantes pelas vagas de cotas precisam enviar, quando aplicável, comprovante de item autodeclarado.

3.5. Para fins de efetivação da ação afirmativa, serão considerados comprovantes de itens autodeclarados:

3.5.1 - Para candidatas mães de criança de 0 a 5 anos: certidão de nascimento da criança;

3.5.2 - Para candidatos com deficiência: laudo médico ou parecer emitido por equipe multiprofissional emitido nos últimos três meses – ou laudo com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente – por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida por órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo.

3.5.3. - Para candidatos ribeirinhos: o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e o histórico escolar em instituições públicas de ensino sediadas nos municípios do interior do estado do Amazonas.

3.6. As inscrições serão realizadas de forma gratuita e não onerosa, isto é, sem o pagamento de qualquer taxa.

3.7. Os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanhar a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

3.8 O candidato deverá digitalizar todos os documentos e compactá-los em 01 (um) único arquivo PDF e anexar ao formulário eletrônico de inscrição.

3.9 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

3.10. É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data limite estipulada no item 3.3.

3.11. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital não serão aceitas.

3.12. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico ejud@tjam.jus.br com assunto “MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia”.

IV - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita pela Comissão Examinadora, composta por membros da EJUD/TJAM, tendo como base de pontuação o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA da graduação. Em caso de mais de uma graduação, prevalecerá o coeficiente da mais recente.

4.2 A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida no CRA, até o limite das vagas.

4.3 Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V- DO RESULTADO

5.1 A lista com os nomes dos candidatos classificados e aprovados (regime parcial) será divulgada no site da EJUD ou do TJAM no dia 18/06/2024.

5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas as inscrições homologadas.

5.3 Após a divulgação do resultado parcial de classificação e aprovação dos candidatos, haverá prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos por meio do endereço colic@tjam.jus.br, com assunto “Recurso – MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia”, até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação.

5.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.

5.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

5.6 No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

5.7 Na fase de recursos não caberá a apresentação de novos documentos

5.8 O resultado final dos aprovados e a convocação para matrículas será publicado no site da EJUD ou do TJAM até o dia 26/06/2024.

VI - DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 01/07/2024 a 17/07/2024, na sede da EJUD/TJAM, situada no Centro Administrativo Desembargador José Jesus F. Lopes (anexo do Edifício Arnoldo Peres). Serão aproveitados todos os documentos enviados no ato da inscrição para preenchimento do contrato, sendo solicitados documentos complementares se forem necessários.



6.2 No ato de matrícula será disponibilizado o regimento da Pós-Graduação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, sendo de responsabilidade do inscrito a plena ciência e adesão a este.

6.3 No caso de desistência do candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas serem compensadas na forma do que determina a legislação educacional e as normativas da EJUD/TJAM.

VII - DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

ITEM	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do edital	Até 30/04/2024	***
Período de inscrições	01/05/2024	31/05/2024
Avaliação da Comissão Examinadora e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	10/06/2024	14/06/2024
Divulgação do resultado parcial	Até 18/06/2024	Até 18/06/2024
Período de interposição do recurso	19/06/2024	23/06/2024
Divulgação do resultado final	Até 26/06/2024	***
Período de matrícula	01/07/2024	17/07/2024
Aula Magna	22/07/2024	***
Formação e Desafios do Estado Brasileiro	22/07/2024	27/07/2024
Controle judicial de políticas públicas	12/08/2024	17/08/2024
Políticas Judiciárias e acesso à Justiça	26/08/2024	31/08/2024
Inovação no setor público	23/09/2024	28/09/2024
Planejamento e gestão de desempenho e riscos	14/10/2024	19/10/2024
Tópicos Especiais em Atendimento a Crianças e Adolescentes	04/11/2024	08/11/2024
Desafios na prestação jurisdicional na Amazônia	25/11/2024	30/11/2024
Gestão orçamentária	09/12/2024	13/12/2024
Tópicos Especiais em Prestação Jurisdicional na Amazônia	13/01/2025	17/01/2025
Liderança e gestão estratégica de pessoas	27/01/2025	01/02/2025
Transformação Digital e Accountability Democrático	24/02/2025	01/03/2025
Justiça multiportas e métodos autocompositivos de solução de conflitos	10/03/2025	14/03/2025
Gestão pública baseada em Evidências	24/03/2025	28/03/2025
Inovação e valor público	24/03/2025	28/03/2025
Atenção psicossocial e direitos humanos.	24/03/2025	28/03/2025
Pesquisa Supervisionada	31/03/2025	05/04/2025
Laboratório Prático Avançado	21/04/2025	25/04/2025
Laboratório Prático Avançado	21/04/2025	25/04/2025
Laboratório Prático Avançado	21/04/2025	25/04/2025
Redação Científica	19/05/2025	24/05/2025
Defesa do produto	01/06/2025	30/06/2025



Prazo para entregar versão final	01/07/2025	31/07/2025
Solenidade de entrega dos certificados	Agosto/2025	Agosto/2025

7.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

7.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica do TJAM ou da EJUD (URLs: tjam.jus.br e ejud.tjam.jus.br)

VIII - DO VALOR DO CURSO

8.1. O curso será oferecido de forma gratuita, não havendo previsão de custos para o discente com matrícula ou mensalidade.

IX - DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso têm início previsto para o dia 22/07/2024, salvo razões de ordem institucional ou legal, cabendo a EJUD somente iniciar o curso com a formação do número mínimo de matrículas exigidas.

9.2 As aulas serão ministradas na modalidade presencial, na unidade da EJUD localizada no 3o andar do Fórum Henocho Reis, setor 3, na Comarca de Manaus.

9.3 As disciplinas de 30 horas ocorrerão ao longo de 06 (seis) dias, preferencialmente na terceira semana do mês, de segunda a sexta, de 14h30 às 18h30, e aos sábados de 8h às 12h. As demais horas/aula serão destinadas a estudo dirigido e outras atividades assíncronas. As disciplinas de 15 horas ocorrerão ao longo de 05 (cinco) dias, preferencialmente na terceira semana do mês, de segunda a sexta, de 14h30 às 17h30.

X-DA CARGA HORÁRIA E PRAZOS DE DURAÇÃO

10.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, sendo estabelecido o prazo posterior de até 60 (sessenta) dias para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da EJUD, de acordo com as orientações repassadas ao longo do curso.

XI - DA CERTIFICAÇÃO FINAL

11.1 Os alunos participantes do O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão o Certificado de Especialista em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, na condição de Escola de Governo, instituída pela Resolução nº 04/2024 do Conselho Estadual de Educação.

11.2 - Para obter o certificado de Especialista, o discente deverá obter aprovação, em cada disciplina, com nota mínima de 7,0 (sete); frequência mínima de 75% em cada disciplina do curso; e ser aprovado no TCC com obtenção de nota mínima 7,0 (sete).

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJUD, em conformidade com as normas pertinentes.

Manaus, datado e assinado eletronicamente.

Des. **Cezar Luiz Bandiera**

Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas

Desa. **Nélia Caminha Jorge**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ANEXO I

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A)
OU INDÍGENA

Nome do/a candidato/a:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como preta/o parda/o ou indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do/a candidato/a:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.



Finalmente, declaro que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); OU [] carteira de PcD válida emitida por órgão competente, em substituição ao referido laudo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: GRADUADO/A NO INTERIOR DO AMAZONAS

Nome do/a candidato/a:

Instituição de Formação/Município:

Curso:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que conclui curso de graduação em município situado no interior do estado do Amazonas, ofertado por instituição pública, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

E, finalmente, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, DECLARO enviar como documentos obrigatórios para o ato de inscrição, o diploma de graduação.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: PESSOA TRANS

Nome da/o candidata/o:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como pessoa trans e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: MÃE DE CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Nome da candidata:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou mãe de criança de [] 0 a 3 anos; OU [] 4 a 5 anos, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, também, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Finalmente, DECLARO que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a(s) certidão(ões) de nascimento da(s) criança(s).

Nome/local.

Assinatura

EDITAL nº 04/2024

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD/TJAM) torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cezar Luiz Bandiera, Diretor da EJUD/TJAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8 da Lei Complementar nº 237, de 1º de Dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos(as) magistrados (as), servidores (as) e serventuários (as) interessados (as), que, no período de 30/04/2024 a 31/05/2024, estarão abertas, de acordo com as regras constantes deste edital, as inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos, a ser realizado em formato híbrido, nas modalidades online síncrona e presencial.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos tem como objetivo oferecer conhecimentos sobre atenção psicossocial e direitos humanos às/ aos profissionais que atuam no campo da justiça e dos direitos, promovendo uma formação ética, técnica e crítica com enfoque interdisciplinar e no trabalho em rede.